



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 022/2026.

Monte Santo de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar à Secretaria Municipal de Saúde a realização de um estudo técnico visando a disponibilização de dois médicos para atendimento no novo PSF, localizado no Distrito de Milagre, sendo um profissional no período das 06h:00 às 14h:00 e outro das 14h:00 às 22h:00.

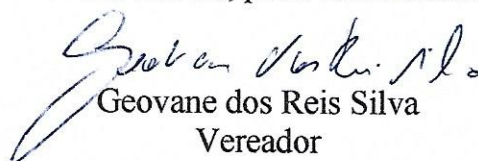
JUSTIFICATIVA

Atualmente, a unidade conta com apenas um médico, cujo expediente se encerra às 16h:00, o que tem se mostrado insuficiente para atender à demanda da população local. Tal situação ocasiona acúmulo de pacientes, longos períodos de espera e, em alguns casos, a impossibilidade de atendimento, prejudicando especialmente trabalhadores rurais e munícipes que só conseguem buscar pela consulta na parte da tarde, começo da noite.

A ampliação do horário e número de médico no PSF do Distrito de Milagre, com certeza, proporcionará maior eficiência nos serviços de saúde, mais acesso aos pacientes ao longo do dia, além de garantir um acompanhamento contínuo e adequado à atenção básica, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde.

Por fim, solicito especial atenção do Poder Executivo para esta indicação, que atende a um anseio legítimo da comunidade e contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Distrito de Milagre.

Nestes termos, pede deferimento.


Geovane dos Reis Silva
Vereador